

## **Informe Legislativo Estadual**

MATÉRIAS SELECIONADAS DOS DIÁRIOS OFICIAIS DOS PODERES
EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO E JANEIRO

## **⇒ PARECERES PROFERIDOS NAS COMISSÕES TÉCNICAS:**

#### **Meio Ambiente**

APROVADO na Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle o parecer favorável do relator, deputado Zaqueu Teixeira, ao Projeto de Lei nº 3221/2014, de autoria do deputado Wagner Montes, que "Dispõe sobre a dessalinização da água do mar pelo estado do Rio de Janeiro".

**APROVADO na Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle** o **parecer favorável** do relator, deputado Luiz Paulo, ao **Projeto de Lei nº 49/2015**, de autoria do deputado Carlos Minc, que "Torna obrigatório à exigência de tratamento secundário em estações de esgotos sanitários, antes de seu lançamento em corpos d'água e dá outras providências" (sic), favorável com as emendas da CCJ¹ e da CSA².

**APROVADO** na **Comissão de Defesa do Meio Ambiente** o **parecer favorável** do relator, deputado Gustavo Tutuca, ao **Projeto de Lei nº 2172/2016**, de autoria do deputado Nivaldo Mulim, que "Altera a lei nº 3.325 de 17 de dezembro de 1999 que dispõe sobre a educação ambiental, institui a politica estadual de educação ambiental, cria o programa estadual de educação ambiental e complementa a lei federal nº 9.795/99 no âmbito do estado do Rio de Janeiro".

**APROVADO** na **Comissão de Defesa do Meio Ambiente** o **parecer** do relator, deputado Milton Rangel, ao **Projeto de Lei nº 1500/2016**, de autoria do deputado Carlos Minc, que "Dispõe sobre a utilização de equipamento motogeradores e dá outras providências", **favorável com as emendas da CCJ.** 

**APROVADO** na **Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira** e **Controle** o **parecer** do relator, deputado Zaqueu Teixeira, ao **Projeto de Lei nº 2851/2014**, de autoria do deputado Carlos Minc, que "Cria o Programa Estadual de Reuso de Efluentes das Estações de Tratamento de Esgoto – ETE's, para fins industriais, estabelece incentivos para sua implementação e dá outras providências", **favorável com emendas.** 

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> CCJ – Comissão de Constituição e Justiça

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> CSA – Comissão de Saneamento Ambiental





#### **Defesa do Consumidor**

**APROVADO** na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer favorável** do relator, deputado Milton Rangel, **à emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 1703/2016**, de autoria do deputado Marcos Muller, que "Proíbe no estado do Rio de Janeiro, que as empresas de televisão por assinatura enviem cobranças ou qualquer outro tipo de aviso aos assinantes por meio de mensagens na televisão em meio às programações televisivas habituais e dá outras providências".

## Educação:

APROVADO na Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle o parecer do relator, deputado Luiz Martins, ao Projeto de Lei nº 1623/2016, de autoria do deputado Benedito Alves, que "Obriga as escolas públicas e particulares de ensino do estado do Rio de Janeiro a ministrarem em atividades extracurriculares, noções sobre educação financeira, no período que menciona", pela transformação em indicação legislativa.

**APROVADO** na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Edson Albertassi, ao **Projeto de Lei nº 3426/2017**, de autoria do deputado Chico Machado, que "Dispõe sobre a criação do projeto "*estudante cidadão*", que visa orientar e esclarecer aos jovens de um modo geral, suas obrigações e direitos como cidadãos, além de informações básicas e necessárias sobre o funcionamento do poder legislativo", **pela constitucionalidade, com emenda**.

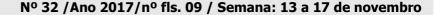
**APROVADO** na **Comissão de Defesa do Meio Ambiente** o **parecer** do relator, deputado Gustavo Tutuca, ao **Projeto de Lei nº 2364/2017**, de autoria do deputado Átila Nunes, que "Altera a Lei nº 1.831, de 06 de julho de 1991, para criar o programa "*Escola Sustentável*", no âmbito do estado do Rio de Janeiro", **favorável com emenda**.

#### **Responsabilidade Social**

**APROVADO** na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Carlos Minc, ao **Projeto de Lei nº 3378/2017**, de autoria do Dr. Julianelli, que "Institui o selo lugar amigo do peito no estado do Rio de Janeiro na forma que menciona", **pela constitucionalidade**.

## Saúde

**APROVADO** na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Chiquinho da Mangueira, ao **Projeto de Lei nº 3514/2017**, de autoria do Dr. Julianelli, que "Dispõe sobre a afixação de cartazes em delegacias, cartórios, presídios, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e hospitais informando sobre a possibilidade de registro civil de filhos de detentos, de forma extrajudicial", **pela constitucionalidade, com emendas, concluindo por substitutivo.** 





APROVADO na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher o parecer da relatora, deputada Tia Ju, as emendas de plenário apresentadas ao Projeto de Lei nº 676/2015, de autoria da deputada Enfermeira Rejane, que "Institui a presença de equipe multiprofissional para acompanhamento de todas as etapas dos partos nos hospitais do estado do Rio de Janeiro", favorável às emendas 03 e 04, favorável com subemenda a emenda 2 e contrário a emenda 01.

## Indústria da Construção

**APROVADO** na **Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle** o **parecer** do relator, deputado Luiz Martins, ao **Projeto de Lei nº 1077/2015**, de autoria dos deputados Martha Rocha, Carlos Minc, Luiz Paulo e da então deputada Tânia Rodrigues, que "Regulamenta o programa de habitação de interesse social financiado pelo estado do Rio de Janeiro destinado às pessoas com deficiência", **favorável com a emenda da CCJ.** 

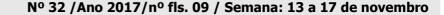
APROVADO na Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle o parecer do relator, deputado Luiz Martins, ao Projeto de Lei nº 1623/2016, de autoria do deputado Benedito Alves, que "Obriga as escolas públicas e particulares de ensino do estado do Rio de Janeiro a ministrarem em atividades extracurriculares, noções sobre educação financeira, no período que menciona", pela transformação em indicação legislativa.

#### **Indústria Automotiva**

**APROVADO** na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Carlos Minc, ao **Projeto de Lei nº 3289/2017**, de autoria do deputado Dica, que "Dispõe sobre a destinação final dos cilindros para armazenamento de Gás Natural Veicular - GNV, utilizado como combustível vencido o prazo de validade fornecido pelo fabricante e/ou reprovado na requalificação, na forma que menciona", **pela legalidade com emendas.** 

#### Indústria de Petróleo e Gás

**APROVADO** na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Edson Albertassi, ao **Projeto de Lei nº 3061/2017**, de autoria do deputado Carlos Osório, Luiz Paulo e Filipe Soares, que "Dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na hipótese de reincidência da infração e dá outras providências", **pela constitucionalidade**.





## **Interesse Geral**

APROVADO na Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle o parecer favorável do relator, deputado Paulo Melo, à emenda de plenário apresentada ao Projeto de Lei nº 2848/2014, de autoria do deputado Paulo Ramos, que "Dispõe sobre a proibição de supermercados, hipermercados e estabelecimentos comerciais congêneres de cobrança diferenciada na venda de bebidas geladas e em temperatura ambiente".

APROVADO na Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle o parecer contrário do relator, deputado Milton Rangel, a emenda de plenário apresentada ao Projeto de Lei nº 742/2015, de autoria da deputada Ana Paula Rechuan, que "Dispõe sobre a instalação de bicicletários nos estacionamentos públicos e privados, no âmbito do estado do Rio de Janeiro".

## ⇒ PROJETO DE LEI APRECIADO PELO PLENÁRIO:

Sessão Plenária: 13/11/2017

## **REGIME DE URGÊNCIA**

**APRECIADO**, em discussão única, o **Projeto de Lei nº 2182/2016**, de autoria do deputado Samuel Malafaia, que "Cria o Programa Empresa Amiga da Segurança, no âmbito do estado do Rio de Janeiro". Aprovado pelas Comissões Técnicas<sup>3</sup>. **O projeto recebeu duas emendas e retorna às Comissões Técnicas**.

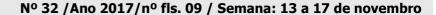
Link para acessar as emendas

http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/a191ac59a6068098832581d8005bfdbd?OpenDocument

#### 2ª DISCUSSÃO:

**APROVADO** o **Projeto de Lei nº 2189-A/2016**, de autoria do deputado André Ceciliano, que "Dispõe sobre a privacidade dos consumidores do estado do Rio de Janeiro, no que tange às especificações da nota fiscal e dá outras providências". **Vai a autógrafo.** 

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Comissões Técnicas: Pareceres favoráveis: → Constituição e Justiça (rel.dep. Carlos Minc) → Segurança Publica (apresentou emenda – rel. dep. Martha Rocha) → Defesa Civil (rel. dep. Flávio Bolsonaro) → Economia (rel. dep. Waldeck Carneiro) → e de Orçamento (Dep. Luiz Martins).





Link para acessar o texto enviado a autógrafo

http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/0c5bf5cde95601f903256caa0023131b/f2f614d722e3f69e83 25805700534f6d?OpenDocument&Highlight=0,2189%2F2016

**APROVADO** o **Projeto de Lei nº 2946/2014**, de autoria da deputada Cidinha Campos, que "Altera a Lei 5968, de 06 de maio de 2011, obriga a divulgação, no rótulo das embalagens de óleo comestível, da informação sobre a destinação correta do produto após o uso, e dá outras providências". **Vai a autógrafo**.

Link para acessar o texto enviado a autógrafo

http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1115.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/49f0900b1c91719b832581d700707919?OpenDocument

**APROVADO** o **Projeto de Lei nº 1199/2015**, de autoria do deputado Farid Abraão, que "Obriga as instituições financeiras no âmbito do estado do Rio de Janeiro a emitir gratuitamente 2ª via de extrato bancário expedido em papel termo sensível ou de duração transitória até cinco anos após o encerramento da conta corrente ou da emissão do extrato". **Vai a autógrafo.** 

Link para acessar o texto enviado a autógrafo

http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/a48c080134b03be5832581d70070e1aa?OpenDocument

**APRECIADO** o **Projeto de Lei nº 2071/2016**, de autoria do deputado Waldeck Carneiro, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos valores originais e promocionais de produtos comercializados de forma direta ao consumidor". **O projeto recebeu três emendas e retorna às Comissões Técnicas.** 

**APRECIADO** o **Projeto de Lei nº 3207/2017**, de autoria do deputado licenciado Pedro Fernandes, que "Altera a lei nº 5.390, de 19 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a fabricação, comercialização, estocagem e queima de fogos de artifícios no âmbito do estado do Rio de Janeiro". O **projeto recebeu duas emendas e retorna às Comissões Técnicas.** 

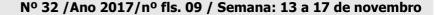
Link para acessar o texto enviado a autógrafo

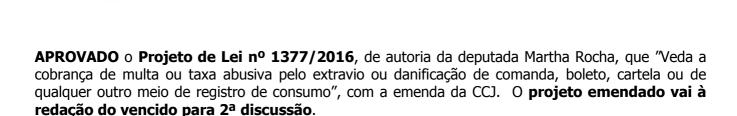
http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/fad0e447f121a18a8 32581d8005ee8e2?OpenDocument

## 1ª DISCUSSÃO

**APROVADO** O **Projeto de Lei nº 906/2015**, de autoria da deputada Zeidan, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de medidor de quantidade de combustível em embarcações no estado do Rio de Janeiro e dá outras providências", com a emenda da CCJ, bem como as emendas de plenário. O **projeto emendado vai à redação do vencido para 2ª discussão.** 







Sessão Plenária: 14/11/2017

## **REDAÇÃO FINAL**

INFORMA, FORMA, TRANSFORMA

**APROVADA** a *redação final* do **Projeto de Lei nº 2791-A/2017**, de autoria da deputada Lucinha, que "Estabelece modelos diferenciados de copos, garrafinhas, garrafas e garrafões par envase e venda ao consumidor de água potável purificada e adicionada de sais minerais, comercialmente registradas e autorizadas". **Vai à autógrafo.** 

Link para acessar o texto enviado a autógrafo <a href="http://alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/263c6ed280f540d48">http://alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/263c6ed280f540d48</a> 32581d80065656f?OpenDocument

## **REGIME DE URGÊNCIA:**

**RETIRADO DE PAUTA** o **Projeto de Lei nº 2265/2016**, de autoria do deputado Geraldo Pudim, que "Altera o art 1º e parágrafo único da lei nº 3244, de 06 de setembro de 1999, que impede no âmbito do estado do rio de janeiro, a inclusão de consumidores em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, sem que haja prévia comunicação ao consumidor", a **pedido do autor**.

**ADIADA A VOTAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 1139-A/2015**, de autoria do deputado Dionísio Lins, que "Dispõe no âmbito do estado do rio de janeiro sobre o funcionamento das empresas especializadas na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências", **por falta de quórum**.

**APRECIADO** o **Projeto de Lei nº 1352/2016**, de autoria do deputado Milton Rangel, que "Concede aos profissionais de educação física que prestam seus serviços como personal trainner, acesso livre as academias para acompanhar seus clientes e dá outras providências". As Comissões Técnicas proferiram pareceres orais ao PL, com voto favorável das Comissões de: Constituição e Justiça (pela constitucionalidade com emenda). Trabalho; Esporte e Lazer (acompanhou o parecer da CCJ). E contrario da Comissão de Economia. O **PL recebeu nove emendas e retorna às Comissões Técnicas para análise das emendas.** 





## **⇒ ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO:**

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO:

## **AGORA É LEI:**

Publicação no DO-I de 13/11/17

## LEI Nº 7.781, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017 Oriundo do PL 3451/2017

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre os recursos destinados aos pagamentos decorrentes de precatórios e de Requisições de Pequeno Valor (RPV) estaduais.

Sancionados com vetos parciais § 5º do art. 2º e art. 4º

## Publicação no DO-I de 14/11/17

## LEI Nº 7.783, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017 Oriundo do PL 2338-A/17

Autora: Deputada Enfermeira Rejane

Altera a Lei nº 7.202, de 08 de janeiro 2016, que proíbe a cobrança de taxa de repetência, taxa sobre disciplina eletiva e taxa de prova por parte das instituições particulares de ensino superior no âmbito do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

## LEI Nº 7.784, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017 Oriundo do PL 2843-A/14

Autores: Deputados Bebeto e Dionísio Lins

Proíbe a venda da substância constituída de vidro moído e cola (cerol) e o seu uso; proíbe ainda a venda da linha encerada com quartzo moído, algodão e óxido de alumínio, denominada "linha chilena", ou de qualquer produto utilizado na prática de soltar pipas que possuam elementos cortantes, revogando as leis 3278/1999 de 29 de outubro de 1999 e a lei 2111/1993 de 28 de abril de 1993, na forma que menciona.

## Publicação no DO-I de 17/11/17

## **LEI Nº 7.764, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

Oriunda do PL 3419/17 – aprovado o substitutivo da CCJ

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 7.174/2015, que dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITD), de competência do estado do Rio de Janeiro.







Nº 32 /Ano 2017/nº fls. 09 / Semana: 13 a 17 de novembro

## **LEI Nº 7.765, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

Oriunda do PL 3420/2017 – aprovado o substitutivo da CCJ

Autor: Poder Executivo

Altera as Leis nº 2.657/1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e nº 4.056/2002 que autoriza o Poder Executivo a instituir no exercício de 2003, o Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais, e dá outras providências.

Sancionado com veto parcial – artigo 6º vetado.

#### **ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

## Ato do Governador:

Publicação no DO-I de 17/11/17

## Decreto nº 46.160 de 14 de novembro de 2017

**HOMOLOGA** a situação de emergência declarada pelo Decreto nº 1.338, de 24 de outubro de 2017, do Prefeito Municipal de Cambuci.

## Decreto nº 46.161 de 14 de novembro de 2017

**HOMOLOGA** a situação de emergência declarada pelo Decreto nº 2.302, de 11 de outubro de 2017, do Prefeito Municipal de Italva.

#### Decreto nº 46.162 de 14 de novembro de 2017

**HOMOLOGA** a situação de emergência declarada pelo Decreto nº 1.418, de 18 de outubro de 2017, do Prefeito Municipal de Varre-Sai.

## Ato do Secretário de Estado:

Publicação no DO-I de 13/11/17

## Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

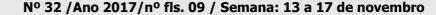
## Resolução SEFAZ nº 157 de 09 de novembro de 2017

Altera o Anexo I e Anexo XIII da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720, de 07 de fevereiro e 2014, que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Publicação no DO-I de 17/11/17

Secretaria de Estado de Segurança







## Conselho de Segurança Pública do estado do Rio de Janeiro

#### **Edital**

# Eleição de Conselheiros Representantes de Entidades da Sociedade Civil e de Trabalhadores da Área de Segurança Pública

Objetivo disciplinar o processo eleitoral simplificado para composição do Conselho de Segurança Pública do estado do Rio de Janeiro – CONSPERJ, nos termos estabelecidos pelo art. 6º do Decreto nº 43.752m, de 11 de setembro de 2012, alterado pelo Decreto 45.292 de 22 de junho de 2015, sendo disponibilizada 01 (uma( vaga para entidade, instituição e/ou organização da sociedade civil com personalidade jurídica, e 07 (sete) vagas para entidades representativas de trabalhadores da área de segurança pública.

Presidente do Conselho Empresarial de Assuntos Legislativos: José da Rocha Pinto. **Informe Legislativo Estadual** — Diretoria Jurídica/GGJ. Publicação semanal da Gerencia Jurídica de Defesa de Interesse Coletivo (GJD). Equipe Técnica: Gerente: Flavia Ayd — Assistentes: Isaura Machado; Reinaldo Oliveira Ferreira Junior. Informações técnicas e obtenção de cópias das propostas apresentadas neste informe através dos telefones: (21) 2563.2515; fax (21) 2563.4419, ou por e-mail: <u>Isaura@firjan.org.br</u>. Av. Graça Aranha nº 1. Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. As informações citadas nesse informe foram retiradas dos Diários Oficiais dos Poderes Executivo e Estadual do Estado do Rio de Janeiro.